



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - C.C.GR ENG ELÉTRICA

EDITAL Nº 1 / 2022 - CCEELE/VID (11.01.07.06)

Nº do Protocolo: 23352.000662/2022-17

Videira-SC, 14 de fevereiro de 2022.

Edital 001/2022 ? Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente e pela escolha do Coordenador(a) do Curso Superior de Agronomia do IFC Campus Videira.

NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA Nº 49 / 2022 - PORTARIAS/VID, de 02 de fevereiro de 2022, responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente e pela escolha do Coordenador(a) do Curso Superior de Agronomia do IFC Campus Videira, tendo como membros os servidores Pablo Andrés Reyes Meyer, Cassiana Schmidt e Rosicler Zancanaro Bernardi, sob a presidência do primeiro e no uso de suas atribuições, torna pública, através do presente EDITAL, a abertura de inscrição para a eleição dos(as) Coordenadores.

DOS CANDIDATOS

Art. 1º - De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 10/2021 Organização Didática dos Cursos do IFC ? TÍTULO IV, CAPÍTULO IV, DA COORDENAÇÃO DE CURSOS, Art, 80º:

A Coordenação de Cursos Técnicos, EJA-EPT e Graduação é a instância responsável, junto com o Núcleo Docente Básico (NDB) ou Núcleo Docente Estruturante (NDE), por gerir o curso e deve ser ocupada por docente escolhido pelo colegiado e demais docentes que atuam no curso no ano do processo de escolha, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais um mandato consecutivo.

§ 1º Para os cursos de graduação e de nível médio podem se candidatar a coordenação somente docentes efetivos do quadro permanente que atuam no curso e que sejam, preferencialmente, da área do curso;

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Os interessados em se candidatar devem enviar o texto do anexo I deste edital preenchido para o e-mail dos integrantes dessa comissão eleitoral até as 12h do dia 15/02/2022.

Pablo Andrés Reyes Meyer: pablo.meyer@ifc.edu.br

Cassiana Schmidt: cassiana.schmidt@ifc.edu.br

Rosicler Zancanaro Bernardi: rosicler.bernardi@ifc.edu.br

DOS ELEITORES

Art. 3º ? De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 10/2021, Art. 80, a coordenação do curso deve ser ocupada por docente escolhido pelo colegiado e demais docentes que atuam no curso no ano do processo de escolha. Lista dos votantes conforme curso no Anexo II.

DA MESA RECEPTORA

Art. 4º ? A Mesa Receptora será composta pelos membros desta Comissão Eleitoral.

DA VOTAÇÃO

Art. 5º - A votação será realizada no dia 17 de fevereiro de 2022 na sala de professores, as 9h às 15h.

Art. 6º - A votação será separada, havendo cédulas e urnas diferentes para cada um dos cursos.

Parágrafo único: Caso ocorra a inscrição de um único candidato, não será necessário realizar o processo de votação, sendo escolhido o candidato inscrito, após a homologação da Comissão Eleitoral.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 7º - Durante a votação e apuração, cada candidato(a) ou alguém indicado formalmente, poderá acompanhar o processo a fim de fiscalizar o processo.

DA APURAÇÃO

Art. 8º - Encerrada a votação, a comissão eleitoral fará a apuração dos votos e publicará o resultado no site do IFC e fará a divulgação no e-mail instituição para os servidores do Campus.

DOS RESULTADOS

Art. 9º - Será considerado eleito o candidato(a) mais votado;

Parágrafo único: Caso ocorra a inscrição de um único candidato, não será necessário realizar o processo de votação, sendo escolhido o candidato inscrito, após a homologação da Comissão Eleitoral.

Art. 10º - Em caso de empate no número de votos, será considerado eleito o candidato(a) com maior idade.

DOS RECURSOS /IMPUGNAÇÃO

Art. 11º - Conforme cronograma do presente edital, será aberto prazo para pedidos de impugnação às candidaturas e ao resultado preliminar da eleição. Estes deverão ser enviados por e-mail aos membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral terá 12 horas para apreciar o mérito da impugnação/recurso, devendo, em seguida, adotar medidas para fazer impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou a impugnação/recurso, caso este seja deferido, dando plena e devida publicidade de sua deliberação.

Art. 12º - O resultado do julgamento é responsabilidade da Comissão Eleitoral, que emitirá parecer conclusivo e irrecurável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - A realização dos trâmites de eleição obedecerá ao cronograma estabelecido no edital (anexo III), que contempla todas as fases do processo.

Art. 14º - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Videira, 14 de fevereiro de 2022.

Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

À Comissão Eleitoral.

Nome do candidato: _____

CPF: _____ vem por meio deste requerer inscrição como candidato à:

() Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente do IFC Campus Videira.

() Coordenador(a) do Curso Superior de Agronomia do IFC Campus Videira.

Nestes temos,

Pede deferimento.

Videira, ____ de _____ de 2022.

ANEXO II

Lista de eleitores do Curso Superior de Agronomia do IFC Campus Videira

ALAN SCHREINER PADILHA

ALEDSON ROSA TORRES

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA

ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS

ELIANA TERESINHA QUARTIERO

EMERSON LUIZ LAPOLLI

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL

ISABELA FONSECA

LILIANE MARTINS DE BRITO

LUCILENE DAL MEDICO BAERLE

LUIZA INES KAIM

MARIAH RAUSCH PEREIRA

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA

RAFAEL ANTONIO ZANIN

RAFFAEL MARCOS TOFOLI

Lista de eleitores do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente do IFC Campus Videira.

ADRIANA HOFFMANN

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA

ALAN SCHREINER PADILHA

ALEDSON ROSA TORRES (

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA

ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ

ANDRE RICARDO OLIVEIRA

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS

CINTIA FERNANDES DA SILVA

DEBORA COSTA PIRES

DENISE MOREIRA GASPAROTTO

EDNEIDE RAMOS DE SANTANA

FLAVIA CARAIBA DE CASTRO

GABRIEL SCHMITT

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL

GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON

GUNTHER CRISTIANO BUTZEN

ISABELA FONSECA

JAQUIEL SALVI FERNANDES

JOSE REINALDO NONNENMACHER HILARIO

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

LEANDRO GOULART LOUZADA

LILIANE MARTINS DE BRITO

MARCOS ROBERTO MESQUITA

MARCOS ROHLING

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA

NADIR PAULA DA ROSA

RAFAEL ANTONIO ZANIN

RAFFAEL MARCOS TOFOLI

ROSANGELA AGUIAR ADAM

SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA

ANEXO III**CRONOGRAMA**

Publicação do edital	14/02/2022
Inscrição de candidatos	até 12h do dia 15/02/2022
Divulgação dos candidatos inscritos	15/02/2022
Recurso inscrição dos candidatos	Até as 12h de 16/02/2022.
Homologação dos candidatos	16/02/2022
Eleição	das 9h às 15h de 17/02/2022.
Divulgação do resultado preliminar	até as 23h59min de 17/02/2022.
Recurso resultado preliminar	até as 23h de 17/02/2022.
Resultado dos recursos	até as 12h de 18/02/2022.
Homologação do resultado	18/02/2022.

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 09:21)
CASSIANA SCHMIDT
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGE/VID (11.01.07.01.03.04)
Matrícula: 1794361

(Não Assinado)
PABLO ANDRES REYES MEYER
FUNÇÃO INDEFINIDA
CCEELE/VID (11.01.07.06)
Matrícula: 2931801

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 09:58)
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CGE/VID (11.01.07.01.03.04)
Matrícula: 2152446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **0de8f1a953**